

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20241015/0001-24

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001.16.10.2024-CGM, apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.769.245/0001-92 - ASSESI BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Informática - locação (software)	Própria	12,00	MES	4.366,67	4.365,00	52.380,00
VALOR TOTAL							52.380,00

Adjudicado para ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 14.769.245/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), em 24/10/2024.



GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20241015/0001-24

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001.16.10.2024-CGM, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.769.245/0001-92 - ASSESI BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Informática - locação (software)	Própria	12,00	MES	4.366,67	4.365,00	52.380,00
VALOR TOTAL							52.380,00

Homologado para ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 14.769.245/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), em 24/10/2024.


GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.16.10.2024-CGM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20241015/0001-24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;





RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.16.10.2024-CGM, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM DE RUSSAS-CE

PROPONENTE: ASSESI BRASIL LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 24 de outubro de 2024

GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00018.20241015/0001-24 - Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 24 de outubro de 2024. GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ASSESI BRASIL LTDA. CNPJ/MF Nº 14.769.245/0001-92. Valor Global: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).


GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
001.16.10.2024 - CGM

Processo nº 00018.20241015/0001-24 - Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 24 de outubro de 2024. GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ASSESI BRASIL LTDA. CNPJ/MF Nº 14.769.245/0001-92. Valor Global: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA -
Controladoria Geral do Município.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C4631769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/10/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>